

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 01/2016/CMES –
CONVITE N.º 02/2016**

Aos treze dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis, às quinze horas e trinta minutos, na Sala da Presidência da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 01/2016, que esta subscrevem. Iniciou-se a presente reunião, destinada à abertura dos envelopes “*Habilitação*” e “*Proposta*”. Foram enviados convites à: **CARLOS HENRIQUE BUENO FERRAZ, TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21), LUIS CARLOS FORTUNATO JUNIOR (CNPJ: 08.708.049/0001-05), JEMAL FÍNGOLO BELTRAN (CPF n.º 263.870.478-46), ANDERSOM AMADEU VALDO (CNPJ: 19.741.816/0001-02), VANDRO RAMOS DOS SANTOS FILHO (CPF n.º 096.991.688-46) e RILDO DA SILVA. Compareceram ao certame CLASSIC VIDEO PRODUÇÕES (CNPJ: 24.536.731/0001-14), e TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI (CNPJ: 20.017.504/0001-21). A Carta-Convite n.º 02/2016 permaneceu afixada no *atrium* da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Procedida a abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Habilitação, verificou-se que o licitante CLASSIC VIDEO PRODUÇÕES (CNPJ: 24.536.731/0001-14) deixou de apresentar o documento requerido na cláusula “5 – Habilitação”, ítem 5.4., alínea “a”: “apresentar dois atestados fornecidos por entidades de direito público ou privado que comprovem o desempenho satisfatório em fornecimento de bens ou serviços das mesmas características do objeto da licitação”, eis que apresentou atestado de qualificação técnica que se refere ao CPF n.º 361.409.748-01 em nome de Carlos Henrique Bueno Ferraz sendo que a licitante é detentora do CNPJ n.º 24.536.731/0001-14 que se refere ao nome empresarial ÉRICA DA SILVA SANTOS (MEI). Em razão da ausência do referido documento, necessário para a condição de habilitado, foi declarado o licitante CLASSIC VIDEO PRODUÇÕES (CNPJ: 24.536.731/0001-14) inabilitado para o presente certame. À vista disso e, após a análise de todos os demais documentos das licitantes, considerando o adiantado do horário, decidiu a Comissão por encerrar os trabalhos, abrindo o prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual apresentação de**

recursos, conforme consta do item 10 do Edital. Após transcorrido o referido prazo ou, na hipótese de interposição de recurso, após a análise e julgamento do(s) mesmo(s), serão os proponentes comunicados do dia e horário para a abertura dos Envelopes 02 – Proposta – comunicado este que deverá também ficar disponível no site para amplo conhecimento dos interessados. Para constar, eu, Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa da Câmara Municipal de Socorro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2016, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Membros da Comissão Permanente de Licitações 2016

Edna Maria Preto Cardoso,

Jorge Assis Mariano

CLASSIC VIDEO PRODUÇÕES
CNPJ: 24.536.731/0001-14

TIAGO DE LIMA CARDOSO-MEI
CNPJ: 20.017.504/0001-21